



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## **REGULAMENTO GERAL FESTIVAL DE FUTEBOL DAS CRIANÇAS – 2025**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, através da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais resolve estabelecer o Regulamento Geral do Festival de Futebol das Crianças - 2025.

### **I – DAS FINALIDADES**

Art. 1º - O Festival de Futebol das Crianças - 2025, promoção da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer / Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer em conjunto com as Escolinhas de Futebol, entidades educacionais, desportivas, filantrópicas e órgãos oficiais, têm por finalidade promover atividades na área do esporte na modalidade de Futebol de Campo para crianças nascidas nos anos de 2018 – 2017 (07 e 08 anos) e 2016 – 2015 (09 e 10 anos).

### **II – DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - O Festival de Futebol das Crianças – 2025 tem por objetivos:

- I) Promover a integração, o intercâmbio e a confraternização das crianças do Município de Cuiabá e regiões;
- II) Proporcionar o desenvolvimento integral das crianças (físico, cognitivo e emocional), através do esporte;
- III) Proporcionar um dia especial às crianças pelo seu dia;
- IV) Oportunizar às crianças a vivencia de jogar na Arena Pantanal, onde grandes jogadores jogaram a Copa do Mundo da FIFA 2014.

### **III – DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA**

Art. 3º - A competição será administrada e organizada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, através da sua equipe técnica da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer – SAEL, com a participação efetiva das Escolinhas, Associações, ligas, Professores e Técnicos.

Art. 4º - A Comissão Central Organizadora será constituída por Técnicos da SAEL na seguinte forma:

- a) Direção Geral (SAEL);



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- b) Coordenação Administrativa: (SAEL);
- c) Coordenação de Competição (SAEL);
- d) Coordenação de Modalidades (SAEL);
- e) Coordenação Operacional: (SAEL);
- f) Secretaria Geral (SAEL).

#### **IV – DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 5º - Ao optarem por participar do evento, os participantes declaram estar cientes das seguintes condições:

1. O Festival de Futebol das Crianças - 2025 é aberto às escolinhas de Futebol, Ligas e Associações, com as faixas etárias de 7 - 8 anos e 9 - 10 anos. A data do evento será no dia 08/11/2025, com abertura oficial a partir das 07:00 com a presença de todas as equipes confirmadas nas categorias etárias;
2. É assegurada a Inscrição de uma equipe por Escolinha, Clubes e instituições por faixa etária para participar do Festival de Futebol das Crianças – 2025;
3. A criança só poderá participar pela Equipe que estiver registrada na ficha de inscrição e entregue no Congresso Técnico;
4. No Congresso Técnico os responsáveis deverão entregar a ficha de Inscrição devidamente preenchida e a Cédula de Identidade para conferência e homologação de sua inscrição;
5. É assegurada a participação da instituição que inscrever a sua equipe dentro do prazo estabelecido pela Organização do Evento;
6. Os Técnicos devem apresentar junto à mesa de controle 10 minutos antes da partida a Cédula de Identidade, e/ou documentos com foto de cada uma das crianças sempre que for solicitado;
7. É facultado a inscrições de crianças do sexo feminino nas equipes respeitando a faixa etária da competição, ficando os técnicos responsáveis caso haja algum incidente;
8. É facultada a inscrição de crianças fora da faixa etária permitida nas duas categorias, desde que sejam com idade inferior daquela exigida;
9. Serão ofertadas 12 vagas por faixa etária.

#### **V – DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 6º - A forma de disputa será a de Eliminatória Simples.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

## **VI – DOS JOGOS**

Art. 7º - O ano base de cada faixa etária será o seguinte:

- I – Faixa Etária 07 e 08 anos: Ano base 2018 – 2017;
- II – Faixa Etária 09 e 10 anos: Ano base 2016 – 2015.

**Parágrafo único: Os Jogos acontecerão no dia 08/11/2025 (Sábado), com horário de abertura previsto para às 07:00, sendo o primeiro jogo às 07:30.**

## **VII – DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 8º - O Congresso Técnico acontecerá no dia **07/11/2025, de forma on-line**, o link da reunião será disponibilizado no grupo do WhatsApp.

## **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Art. 9º - Os participantes deverão se atentar ao seguinte:

- I - Cada Equipe poderá ser constituída de até 16 crianças inscritas;
- II - As equipes devem comprovar através de Cédula de Identidade e/ou documentos com foto a idade de seus atletas na Mesa de Controle;
- III - Para participar a criança deverá estar devidamente inscrita por uma equipe, e junto à ficha de inscrição o Termo de Responsabilidade preenchida;
- IV - Os Jogos terão a duração de um único período de 12 minutos, sem intervalo;
- V - Em Caso de empate no tempo normal dos Jogos, será definido o vencedor com a cobrança de penalidade máxima sendo alternado 01 (um) chute por equipe até que se conheça o vencedor;
- VI - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas (camisetas, calção e meião);
- VII - Somente será permitido o uso de Tênis ou Chuteira Soçaite em todos os Jogos;
- VIII - As Equipes, que tiverem, coletes reservas devem trazê-los para diferenciar as cores das camisas;
- IX - Em hipótese alguma será permitido o uso de Chuteira com cravo;
- X - As substituições serão livres e autorizadas pela mesa de controle;
- XI - Fica instituído o Cartão Azul (Substitui o atleta) caso o atleta em determinado momento da partida faça uso do antijogo. Em caso de gravidade do fato Cartão Vermelho (Cumpre uma Suspensão) dependendo da gravidade será eliminado da competição;
- XII - Caso o atleta seja punido com 01 (um) cartão amarelo na partida e cometá outra falta para o cartão amarelo este deverá ser azul;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

XIII - O **Termo de Responsabilidade** deverá ser entregue até às 15h do dia **07/11/2025**, através do e-mail: [desportoelazer@secel.mt.gov.br](mailto:desportoelazer@secel.mt.gov.br), ou presencialmente na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer; **sala do desporto e lazer** na Arena Pantanal 3º piso – Bairro Verdão;

XIV - As equipes inscritas nas duas Faixas Etárias, serão divididas em **02 (dois) Campo 01 e 02**, sendo **Campo 01** – 07 e 08 Anos; e **Campo 02** – 09 e 10 Anos;

XV - O Jogo Final será entre os finalistas do Campo 01 – (07 e 08 Anos) e Campo 02 – (09 e 10 Anos).